PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 08/2018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **RICARDO DE CARVALHO,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

RICARDO DE CARVALHO, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de **Assistente de Administração II,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 27/11/2000 a 26/11/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2018.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito. (18/01/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal